

Prefeito Municipal
Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959
a) Gabriel Gagliardi
Secretário substo.

- Decreto nº 937.

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 93, Parágrafo 1º, Alínea "B", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Dispensa:-

O senhor Luis Carlos Corrêa Barros do cargo de Auxiliar de Secretário desta Prefeitura, cargo esse que vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Abril de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959.

a) Gabriel Gagliardi

Secretário substo.

- Decreto nº 938.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro

Bonifácio

de 1942:

Nomeia:-

A partir desta data, senhor Diniz Carlos Corrêa Lobo, para exercer em caráter interino o cargo de 1º Escribano desta municipalidade, criado pela Lei n° 375 de 13-12-57.

Prefeitura Municipal de Góispeia, em 30 de Abril de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959.

a) Gabriel Gagliardi

Secretário

Decreto nº 939

O Prefeito Municipal de Góispeia,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e
de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942:-

Nomeia:-

A partir desta data,
o senhor Antônio Lobo Galina, para exercer em caráter interino o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Gauápolis.

Prefeitura Municipal de Góispeia, em 16 de Maio de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Maio de 1959.

a) Augusto Costa

Secretário